Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 176/2024

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA DE À DENOMINAÇÃO DE LUZINÉIA LUZIA CONRRADO FURLAN A UM LOGRADOURO PÚBLICO OU NOME DE RUA EM NOSSO MUNICÍPIO.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis **INDICA,** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente, da prefeitura de à **denominação de LUZINÉIA LUZIA CONRRADO FURLAN** a um logradouro Público ou nome de rua em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, a fim de atender aos **pedidos** dos familiares, colegas e amigos, com o propósito de homenagear a honrosa senhora **LUZINÉIA LUZIA CONRRADO FURLAN**, nascido em 22/01/1969, **filha de** ANGELO CONRRADO e MARIA DE LOURDES CORTEZ CONRRADO, **natural** de Guatapará/SP e **reside** em Pradópolis desde 1969, faleceu em 23/06/2023 aos 54 anos de idade, **casada** com FERNANDO JOSÉ FURLAN com quem teve (01) **um filho**, HELENA CONRRADO FURLAN, foi funcionária da **E.E CONSTANTE OMETTO e E.M.E.F SERGIO ROSSETTI,** onde exercia sua atividade como **PROFESSORA** vale ressaltar, que o Senhora **LUZINÉIA LUZIA CONRRADO FURLAN** viveu com intensidade todos os anos de sua vida, sempre com dignidade, conquistando amigos e admiradores, **fazendo jus a esta singela homenagem, a indicação do seu nome a um logradouro Público ou nome de Rua em nosso município .**

Plenário José de Cayres, em 23 de Abril de 2024

[redacted]

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 23/04/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 23/04/2024
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente